



## CHAMADA INTERNA Nº 003/2024/PROPE

### Chamada interna para composição da proposta institucional a ser submetida à Chamada CNPq n. 009/2024 – Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação – MAI/DAI *1ª Rodada*

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais, comunica que estarão abertas, **no período de 25 de abril a 9 de maio de 2024**, as inscrições para participação no projeto institucional em atendimento à Chamada CNPq n. 009/2024 – Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação – MAI/DAI (na 1ª Rodada).

#### 1. OBJETIVOS GERAIS

1.1. Selecionar as propostas dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UFSJ para compor o projeto institucional para captação de bolsas de Mestrado, Doutorado, Pós-doutorado Empresarial e Inovação Tecnológica e Industrial nos termos do item 7.1 da Chamada CNPq n. 009/2024 – Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação – MAI/DAI (disponível em [http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p\\_p\\_id=resultadosportlet\\_WAR\\_resultadoscnpqportlet\\_INSTANCE\\_0ZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=11965](http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=11965)).

1.2. Ampliar o número de alunos de graduação, Mestrado e Doutorado com bolsas de fomento no âmbito da UFSJ;

1.3. Contribuir com a formação profissional do estudante por proporcionar contato com novos conceitos e habilidades.

1.4. Contribuir para a formação de recursos humanos em nível de graduação e de pós-graduação para a pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação;

1.5. Fomentar projetos inovadores, por meio da pesquisa acadêmica, estimulando a criação de redes de parcerias entre ICTs e empresas para o desenvolvimento ou a melhoria de produtos e processos;

1.6. Promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica, visando a disseminação dos resultados do Programa MAI/DAI para a sociedade.



## 2. INSCRIÇÕES

2.1. **As inscrições para a Seleção de Propostas estarão abertas no período de 25 de abril a 9 de maio de 2024 (até 23h59min)** e deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail (sepos@ufs.br).

2.1.1. O assunto do e-mail deve ser o seguinte: **“INSCRIÇÃO NA CHAMADA INTERNA 003/2024/PROPE – MAI/DAI”**.

2.2. A inscrição do Programa implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas na presente Chamada Interna e na Chamada CNPq n. 009/2024 – Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação – MAI/DAI.

2.3. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas na presente Chamada.

2.4. A PROPE não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, sobrecarga nos sistemas, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 3. REQUISITOS DA PROPOSTA

3.1. Ser apresentada por Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFSJ, admitindo-se a proposição de projetos apresentados de forma individualizada ou por associação de programas da instituição;

3.2. O coordenador do Programa (ou dos programas) de Pós-graduação *stricto sensu* deverá estar adimplente com o CNPq e com a PROPE;

3.3. O número de bolsas solicitadas na proposta deverá observar as disposições da Chamada CNPq n. 009/2024, descritas no item 7.1;

3.4. Cada proposta poderá contar com o envolvimento de bolsistas de iniciação tecnológica e industrial, matriculados em cursos de graduação e envolvidos com projetos de mestrado/doutorado vinculados à proposta MAI/DAI;

3.5. Cada proposta poderá contar com o envolvimento de bolsistas de pós-doutorado empresarial, cujos bolsistas deverão, preferencialmente, atuar nos projetos de pesquisa associados às teses de doutorado do Programa MAI/DAI em desenvolvimento junto à Empresa Parceira;

3.6. A proposta deverá ser apresentada por meio do formulário do Anexo I.



3.7. Será necessário apresentar também a Declaração de Concordância da Empresa Parceira em conformidade com o modelo do Anexo II.

#### 4. RESULTADO

4.1. As propostas serão avaliadas, por Comissão especificamente designada para este fim, com base em seu mérito, relevância e atendimento aos critérios definidos na Chamada CNPq n. 009/2024 – Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação – MAI/DAI e poderão ser aprovadas integral ou parcialmente, em função da demanda e da composição da proposta institucional da UFSJ.

4.2. O resultado será divulgado na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ([www.ufsj.edu.br/prope/chamadas\\_internas.php](http://www.ufsj.edu.br/prope/chamadas_internas.php)) no dia 14 de maio de 2024.

4.3. Será admitida a interposição de recurso em face do resultado. O recurso deverá ser enviado, exclusivamente, para o e-mail [sepos@ufsj.edu.br](mailto:sepos@ufsj.edu.br), no dia 15 de maio de 2024.

4.4. Não serão aceitos recursos intempestivos.

4.5. A resposta aos recursos será enviada no dia 16 de maio de 2024 na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ([www.ufsj.edu.br/prope/chamadas\\_internas.php](http://www.ufsj.edu.br/prope/chamadas_internas.php)).

4.7. A homologação do resultado final será divulgada no dia 16 de maio de 2024 na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ([www.ufsj.edu.br/prope/chamadas\\_internas.php](http://www.ufsj.edu.br/prope/chamadas_internas.php)).

#### 5. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação da Chamada Interna	19 de abril de 2024
Período de inscrições	25 de abril a 9 de maio de 2024
Divulgação do resultado	14 de maio de 2024
Interposição de recursos	15 de maio de 2024
Envio da resposta aos recursos	16 de maio de 2024
Homologação do resultado final	16 de maio de 2024



## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de desistência, o Programa de Pós-Graduação deverá comunicar oficialmente por e-mail (sepos@ufs.br), cabendo à PROPE redistribuir as cotas entre os programas candidatos remanescentes.

6.2. Recomenda-se a leitura atenta da Chamada CNPq n. 009/2024 – Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação – MAI/DAI, em especial do item “11 – Implementação e Execução das Propostas Aprovadas” que trata dos prazos de implementação das bolsas e de execução do projeto, além das condições de sigilo.

6.3. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela PROPE.

São João del-Rei, 19 de abril de 2024.

Prof. André de Oliveira Baldoni  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Afonso de Alencastro Graça Filho  
Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação